



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 193/2021/SEGOV

Mariana, 16 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Requerimento nº 96/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 437

EM 16/06/21/16:52

Scarlett Spaulo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a resposta apresentada através da CI nº 459, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº 459

Data:
10/06/2021

De: Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Procuradoria

Assunto: Resposta a Requerimento 96/2021

Em resposta aos questionamentos do Requerimento 96/2021, segue abaixo as informações solicitadas:

- Segue anexo da 1º a 10º medição da ATA 041/2019, da 1º a 3º medição do Contrato 138/2020 e 1º a 3º medição da ATA 132/2020 (todas as medições contendo boletim de medição, memorial de cálculo, relatório fotográfico e o Rotograma), Contrato, Ordem de serviço, ART de execução, ART de fiscalização, Portaria de nomeação do fiscal, Diário de Obra, ticket de pesagem e Termo de Encerramento.
- As definições dos locais é feita por visita do coordenador aos locais ou por solicitação de moradores através da Ouvidoria Municipal e telefone direto na Secretaria de Obras. O Fiscal faz a visita in loco e havendo a necessidade da manutenção é colocado no cronograma para se fazer a intervenção.
-Os critérios utilizados na medição dos serviços, estão discriminados nos documentos que acompanha a licitação e conforme vistoria in loco dos serviços prestados.
-Os Responsáveis pela fiscalização do serviço de pavimentação na ATA 041/2019 e o Contrato 138/2020 era a Sra. Marcia Regina Damásio, formada em Engenharia Civil e na ATA 132/2020 e a Sr. Marcia Regina Damásio e o Sr. Alenn Luiz Bispo, formado em Engenharia Civil.
- O Termo de Recebimento do Contrato e feito no final do mesmo, em anexo da ATA 041/2019 e 138/2020.
- A atual gestão, no dia 12 de abril de 2021 publicou a Portaria 17/2021 no jornal O Monumento as que dispõe sobre as regras e diretrizes do acompanhamento e fiscalização dos contratos no âmbito da Secretaria de Obras do Município de Mariana. De acordo com o Art 2º lê-se:

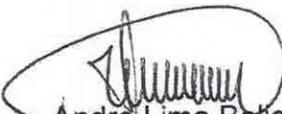
Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se por:

I - Fiscal Técnico do Contrato: servidor ou prestador de serviço designado formalmente, por meio de Portaria assinada pelo Secretário de Obras, para supervisionar a execução do objeto contratado e, se for o caso, aferir se a quantidade, **qualidade**, tempo e modo da prestação dos serviços e/ou obras estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no contrato, para efeito de pagamento conforme o resultado;

O fiscal Alenn Luiz Bispo foi nomeado fiscal da ATA 132/2020 que está emitindo os relatórios técnicos da qualidade, entretanto como o contrato não foi findado os relatórios estão em andamento.

- A Secretaria de Obras está adotando nas novas medições esta pratica de colocar a localização das intervenções realizadas, as antigas medições não têm.

Atenciosamente,



André Lima Belico

Secretário Municipal de Obras Gestão Urbana

Local de entrega:

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: _____



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº 96 /2021 CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 96

EM 08/04/21/16:34

Scarlett Paula

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício.

Dileto Plenário,

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao representante do Poder Executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Secretário de Obras, André Belico, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- Encaminhar fotos de todas as obras de pavimentação e tapa buraco realizadas nos anos de 2020 e 2021 (inclusive das placas das obras) ordem de serviços, RDO's, memória de cálculo, ART's de fiscalização e execução dos serviços, medições, relatórios dos serviços antes de sua execução, e após executados.
- Quais são os profissionais responsáveis em definir os locais a serem pavimentados ou feita a operação tapa buraco? Quais os critérios utilizados por essas medições? Qualificação técnica dos profissionais que fiscalizam o serviço de pavimentação (nome completo e formação).
- Enviar o termo de aceitação de todas as obras de pavimentação e operação tapa buraco.
- Relatório técnico do fiscal de pavimentação sobre a qualidade dos serviços, os quebra-molas executados estão de acordo com a

RESOLUÇÃO Nº 600, DE 24 DE MAIO DE 2016? Quem aprova e

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/4/2021

[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário

qualidade e execução dos serviços já executados e em execução?
Encaminhar todas as solicitações das secretarias responsáveis pela urbanização e tapa buraco, determinando em quais ruas, avenidas, BR ou acessos que devem ser prestados os serviços já executados e em execução.

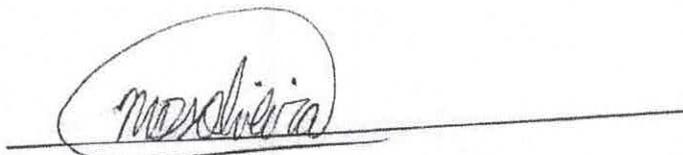
- Enviar junto com a documentação o georeferenciamento, rastreabilidade dos locais da prestação de serviços de tapa buraco e recapeamento bem como os laudos tecnológicos do asfalto aplicado, conforme determinação do TCE/MG. Anexo a estes documentos enviar os tickets de balança (favor não encaminhar ticket de peso preenchido manualmente) e a área total da prestação de serviços de tapa buraco, recapeamento e execução de pista de tráfego. Encaminhar também o relatório de pagamento conforme os tickets apresentados mensalmente a Secretaria Municipal de Obras, onde consta o total de metros quadrados executados, a quantidade de tonelada aplicada e espessura média destas recomposições. Junto a estes documentos enviar as fotos dos locais onde os serviços foram realizados (antes e depois de concluídos).

Justificativa:

O requerimento se faz necessário a caráter de informação uma vez que corriqueiramente somos indagados pelos moradores dos bairros e distritos onde aconteceram essas obras sobre a qualidade da execução dos serviços.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Mariana, 08 de abril de 2021.

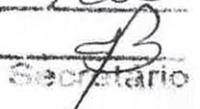


Manoel Douglas Soares Oliveira

Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12.4.2021



Presidente

Secretário